



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 546 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 3575 /2022

EM 03 / 06 /2022

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO		

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa em sua forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, em parceria com a(as) empresa(as) que operam o transporte público no Município do Rio Grande, disponha à população um aviso sobre reajustes na tarifa com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Rio Grande, 03 de junho de 2022.

Regininha

**Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores**

Justificativa: em plenária.

VISTO

Presidente